## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## LEI N.º 448 /2001

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da "Creche Municipal da Sede do Município".

A Câmara Municipal de Sapopema, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

## **LEI**

Artigo 1°)- A Creche da Sede do Município, situada na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, fica denominada "Creche Municipal Helena Maciel de Melo".

Artigo 2°)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema-Pr, 06 de junho de 2001.

Cl<del>óves da Costa</del> Moraes

Prefeito Municipal